



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1718 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA E ALTERA SERVIDORES DA
JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS
PELA FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS FIRMADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos Contratos, a saber:

CONTRATOS

PROCESSOS NºS	RESPONSÁVEIS
E-22/011/511/2019 Locação de vagas de estacionamento	Luciene Fraga dos Santos ID. 4326016-0 Edson Pinheiro Gomes Junior ID. 4344973-5 Bruno Pimentel Moreira ID. 4344968-9
E-22/011362/2019 Prestação de serviços de acesso IP Permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de internet – acesso à internet	Oyhama Hora de Menezes ID. 4349343-2 Douglas Gomes Henriques ID. 4351453-7 Erick de Azevedo Meirelles ID. 4394344-6

Art. 2º - Alterar responsáveis para que, na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a saber:

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/006/209/2013 Guarda e Conservação de Acervo Documental	Gustavo Luiz Rolins de Faria ID. 4344978-6	Diogo Ribeiro Lemos ID. 4349350-5	Extrato de Contrato

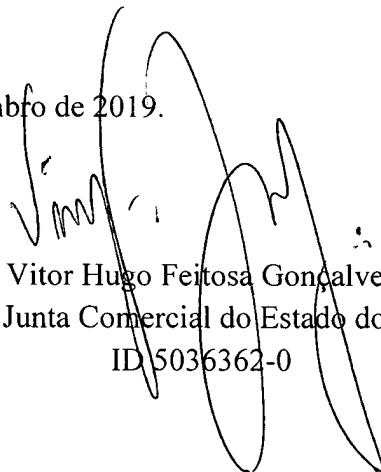


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.



Vitor Hugo Feitosa Gonçalves

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID 5036362-0